

Sessão 9.^a
Em 12 de Maio de 1827.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mór.

Achando-se presentes 26 Srs. Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e sendo lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 4.^o Secretario, em consequencia da decisão que o Senado havia tomado na Sessão de hontem, lêo hum Officio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, o qual existia na Secretaria d'este Senado, acompanhando outro do Presidente da Provincia de Montevideo sobre a impossibilidade em que se achava o Senador Nomeado D. Damazo Antonio de Larranaga de vir entrar no exercicio de suas respectivas funcções; o qual fora remittido á Commissão de Poderes, porém esta ainda não havia interposto o seu parecer; em consequencia d'isto, o Sr. Presidente propoz ao Senado se approvava que este officio fosse remittido á Commissão de Poderes. Assim se resolveu.

O Sr. Oliveira, como Relator da Commissão do Diario, lêo hum participacão que acabava de receber do Redactor annunciando haver concluido no dia 14 do mez passado a redacção do Diario d'esta Camara relativo a Sessão passada; e que se achava desembaracado para continuar no mesmo trabalho. O Senado ficou inteirado.

As 11 horas menos hum quarto, o Sr. Presidente ponderou que era tempo de sair a Deputação.

Porém não se achando presente o Sr. Camara, e tendo pedido escusa o Sr. Patricio Joze de Al-

meida e Silva; e não podendo nomear-se por sorte os Srs. Senadores que haviam de substituir aquelles, por não estarem todos preparados para isto, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Marcos Antonio Montem de Barros, e Lourenço Rodrigues de Andrade.

Suspendeo-se a Sessão por não estar na Salla numero de Senadores sufficiente para continualla.

As 11 horas e 25 minutos voltou a Deputação, e o Sr. Marquez de Maricá como Orador d'ella referio que logo que a Deputação chegou ao Paço, fôra introduzida á Presença de Sua Magestade o Imperador, o qual tendo ouvido ler o discurso abaixo transcrito se Dignou responder, Fico Intirado.

Foi recibida a resposta com especial agrado.

Discurso.

„Senhor = A Camara dos Senadores nos dirige em Deputação á Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial, para termos a honra de expressar os seus sentimentos de firme lealdade, e amor á Sua Sagrada Pessoa, na certeza de serem iguaes os sentimentos do Povo Brasileiro; e ao mesmo tempo dar seus agradecimentos a Vossa Magestade Imperial pela Falla do Throno na Abertura da Sessão corrente da Assemblia Legislativa, em que Vossa Magestade Imperial manifestou o summo interesse pelo bem, e esplendor do Imperio, e na geral tambem se Dignou de Fazer as Participações, e Recommendações da maior importancia ao Estado.

O Senado tem o mais doloroso pezar pela necessidade de renovar a mágoa, que tão justamente penalisa o Magnanimo Coração de Vossa Magestade

Imperial, recordando o triste successo, pelo qual o adoravel Author da vida, por inscrutaveis confusões antecipou á Augusta Imperatriz, Esposa de Vossa Magestade Imperial, a corôa de gloria, pelas virtudes que a exaltarão n'esta scena mortal; deixando o fiel povo, que se extasiava com a sua Presença, em consternação proporcionada á veneração com que respeitava suas raras qualidades; não havendo para Vossa Magestade Imperial, e para a Nação, outro conforto, depois da resignação á Providencia, mais do que os charmosos Lenhores do faustissimo Conforcio de Vossa Magestade com tão deculsa Princesa, que assegurem a estabilidade do Primeiro Imperio do Novo Mundo.

O Senado apprecia, quanto deve, os Pessoaes sacrificios, com que Vossa Magestade Imperial Se tem Empenhado em excitar o espirito publico para a resistencia ás machinações do Governo de Buenos Ayres, ostentando o seu Amor á Patria, e o Desegno de pôr termo ao flagello da guerra.

O Senado com especial desvelo haide cooperar com a Paternal Sollecitude de Vossa Magestade Imperial no melhoramento do Systema da Fazenda Publica, e Administração da Justica, tratando com preferencia de tudo quanto for conducente a organizar humCodigo da Nação, livre das complicações, e antinomias da estranha Legislação antiga, pondo cobro aos abusos do regimento anterior á Regeneração do Brazil, que erão aggravados pela corruptela, que grassava com impunidade nas Repartições Judicarias e Administrativas, reconhecendo todavia ser de ardua empresa, que exi-

ge deliberações circumspectas, e graduas reformas.

O Senado espera conseguir este objecto do seu zelo, ajudado do Relatorio do Ministro do Theouro, e das proposições dos mais Ministros d'Estado, que especificarão os abusos, que he mister logo destruir, indicando os melhoramentos que cumpre adoptar.

O Senado, confiando na illuminada Politica de Vossa Magestade Imperial, religioso observador da Constituição, espera, que pelas novas disposições Legislativas sobre a Fazenda, Justica, e Economia Publica, não haja necessidade de extraordinarias medidas, alem dos casos marcados pela mesma Constituição; e que assim terá o Governo todos os meios de que disponha com segurança para conseguir o grande fim da felicidade da Nação.

He da complacencia do Senado a Declaração authenticica, em que Vossa Magestade Imperial certifica as permanentes relações de amizade do Império com todas as Nações, que tem enviado seus Ministros á Corte Imperial; e se persuade que igual constancia de boa harmonia continuará nas relações do Governo dos Estados Unidos da America, não obstante a inopinada sahida do seu Encarregado de Negocios.

O Senado se congratula com Vossa Magestade Imperial pela celebração dos Esponsaes de Sua Augusta Filha, Rainha de Portugal, com o Serenissimo Infante, irmão de Vossa Magestade Imperial; e não menos pela sua proxima vinda á esta Corte; felicitando-se d'esta agradável communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer ao Corpo Legislativo. O que tudo contribue á geral satisfação; por se appproximar a época do comple-

mento do Espontaneo e Heroico Acto de Abdica-
ção da Corôa de Portugal; Acto que mereceu o
applauso de todas as Nações; ficando por esta
maneira efficazmente garantida a prosperida-
de do Imperio do Brazil, e do Reino de Portugal.

O Senado se compraz de que a Causa Consti-
tucional triumphhe na Monarchia Lusitana,
a despeito das vãs tentativas de alguns ambi-
ciosos, e allucinados, que tem a desgraça de não
conhecirem o incommensuravel beneficio da Car-
ta de Liberal Constituição, que Vossa Magesta-
de Imperial Houve por bem Dar á Nação Por-
tuguesa, e que até no Parlamento de Inglaterra
se tem acclamado, prestando-se á Magnifica
Padeira o tributo de admiração.

havendo o povo do Brazil identificado a glo-
ria de Vossa Magestade Imperial com a felicida-
de do Imperio, só resta nos em nome do Senado,
supplicar a Vossa Magestade Imperial se Digne
de Acolher com a benignidade propria do seu gran-
de Character os ardentes votos que incessantemente
faremos para a firmura da Ordem Constitucional,
e contentamento da Nação.

Continuando a Sessão, o Snr. 4.º Secretario leu
hum officio que havia recebido do Visconde de
Itabagana, remettendo hums exemplares impres-
sos das Contas de toda a Recita e Despesa feita
pela Legação de Sua Magestade Imperial na
Corte de Londres, para serem distribuidos entre
os Dignissimos Membros do Senado.

Foi recebido com agrado.

O Snr. Borges mandou á Mesa a seguinte
Indicação.

„Requiro que antes de findar a sessão, se marque huma hora para ser empregada no trabalho das Comissões. Deo a urgencia. = Jozé Ignacio Borges.“

Foi apoiada.

Sendo requerida, e apoiada a urgencia, depois de julgar-se discutida, foi posta a votos, e approvada.

Julgando-se a materia da Indicação sufficientemente discutida, o Sr. Presidente propoz ao Senado:

1.^o Se approvava que se destinasse algum tempo para os trabalhos das Comissões. Venceo-se que sim.

2.^o Se approvava que fosse huma hora em cada dia de sessão. Resolvio-se que não.

3.^o Se devia ser hum dia em cada semana. Assim se decidiu.

4.^o Se approvava que se não declarasse dia certo, e ficasse a arbitrio do Sr. Presidente dar para Ordem do dia, segundo a affluencia dos trabalhos. Assim se venceu.

O Sr. Presidente recommendou aos Srs. Membros da Comissão de Legislação, alguma brevidade na redacção dos quesitos do Sr. Barroso, offerecidos ao Projecto de Responsabilidade dos Ministros, e Conselho de Estado.

Entrou-se na 4.^a parte da Ordem do dia, que era a continuacão da 3.^a discussão do Artigo 1.^o do Projecto sobre Mineração, e Emenda do Sr. Camarã, que com elle havia ficado adiada.

Continuando o debate, e tendo dado a hora designada para 2.^a parte da Ordem do dia, ficou adiada

a discussão por haver alguns S.^{rs} Senadr.^{es} q.^{ts} tinham presi-
do a palavra.

Tem principio a 3.^a discussão do Regimento
Interno, começando pelo Artigo 130, e Emenda
que ficara adiada: no decurso do debate foram
mandadas à Mesa as seguintes
Emendas.

1.^a Do Sr. Barroso. „Artigo 130. A redac-
ção da Acta será encarregada a hum dos Offici-
aes da Secretaria; este official, e outro que haja
de o coadjuvar para tomar as notas do que se
passar nas Sessões publicas, assistirão a ellas sen-
tados em cadeiras rasas, servendo em hum a
miza collocada no pavimento do Salão. = Barroso.”

2.^a Do Sr. Borges. „Proponho que o Artigo
130 seja redigido desta maneira. = O Official
Maior, ou outro da Secretaria com approvação
do Senado, a quem for encarregada a redacção
da Acta &c = o resto como está. = José Ignacio Borges.”

3.^a Do Sr. Marquez de Jacarapaguá. „Propo-
nho que no Artigo 130 se suprimão as palavras
= na falta d'aquelle = por que d'este modo fica
este Artigo em harmonia com o 2.^o Artigo da
Lei. = Marquez de Jacarapaguá.”

As quaes foram apoiadas, e depois de julgar-se
a sua materia sufficientemente discutida, o Sr.
Presidente propoz ao Senado:

1.^o Se passara o Artigo 130 salvo as Emendas.
Passou.

2.^o Se approvava a supressão das palavras = na
falta d'aquelle = Vencio-se que sim.

3.^o Se approvava que se addicionasse = com appro-
vação do Senado = Assim se resolveu.

O Sr. Presidente declarou que não havia propo-
posto a votação as outras Emendas, por que seus au-
thores haviam desistido d'ellas.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia a
continuação da 3.^a discussão do Projecto sobre emi-
neração; e se houver tempo a continuação da 3.^a dis-
cussão do Regimento Interno.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Bispo Capella 3.º Mo.º Presidente.

Vicconde de Longonhar do Campo 1.º Secretario

Bento Barriz 2.º Secretario